

Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), em conjunto com a Anbima, informa alteração na classificação de fundos de investimento em índice de mercado (**ETF**) e fundos de investimento imobiliário (FII) nos **arquivos XML 4.01 e 5.0**.

Atualmente, esses ativos estão sendo classificados nos campos 'Ações' (**XML 4.01**) e '**EQUI**' (**XML 5.0**), porém, devem passar a ser classificados nos campos '**Cotas**'(**XML 4.01**) e '**SHAR**'(**XML 5.0**).

Haverá um período de adaptação até o demonstrativo de investimentos de julho de 2022 (entrega até 31 de agosto de 2022), a partir do qual o STA/Previc recusará arquivos com a classificação incorreta.

Em caso de dúvidas, acessar <https://atendimentoti.previc.gov.br/> ou enviar e-mail para previc.monitoramento@previc.gov.br

Fonte: PREVIC, em 28.03.2022.